



FUNDACEM
FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES



CURSO DE GESTÃO E IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC

Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle

Carga horária total 100 horas: 60h Presenciais; 40h em EAD

Módulo 1 > 08 e 09 de outubro/2022

Módulo 2 > 22 e 23 de outubro/2022

Módulo 3 > 05 e 06 de novembro/2022

1 Requisitos
fundamentais
do SIAFIC

2 Gestão do
Plano de Ação
do SIAFIC

3 Processo de
Implantação
do SIAFIC

Corpo Docente:

Vitor Maciel - Coordenador Acadêmico

Mestre em Contabilidade com ênfase em Gestão Pública; Especialista em Auditoria Governamental; Ex-Consultor Governamental; Multiplicador da ENAP/STN; Coordenador de Cursos de Graduação e Pós Graduação; Membro da Academia Baiana de Ciências Contábeis; Professor da Universidade Federal da Bahia; Auditor Estadual de Controle Externo e Diretor no TCM – BA.

Jorge Santos Nascimento

Especialista em Gestão, Controladoria e Auditoria em Contas Públicas Municipais, Especialista em Direito Público Municipal, Ex - Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação Luís Eduardo Magalhães; Ex- Secretário da Fazenda de Camaçari; Consultor em Gestão Pública; atualmente exerce o cargo de Técnico em Controle Interno da Secretaria de Comunicação do Estado da Bahia

www.fundacem.org.br
fundacemssa@yahoo.com.br

Tel.: (71) 99395-8427
3244-8427 / 3381-0726

Financeiro: 99186-7431 / 3244-6701

Matrículas Abertas!!

APRESENTAÇÃO

O Governo Federal através do Decreto Nº 10.540, de 5 de Novembro de 2020, instituiu o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – Siafic com o objetivo de assegurar a transparência da gestão fiscal de todos os entes federativos.

O SIAFIC é um software de contabilidade pública que compreende um conjunto de rotinas, processos, procedimentos e requisitos para o funcionamento da Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle dos Entes da Federação.

A principal mudança imposta pelo Decreto nº 10.540, de 05/11/2020, é que todas as instituições, órgãos e poderes de um mesmo ente federativo tenham um único Siafic. E as alterações entrarão em vigor já em 01/01/2023.

O ente municipal que não implantar o SIAFIC a partir de 01.01.2023, terá sanções.

Além da União e dos estados, também os municípios precisam se adequar à regra até janeiro de 2023, **a não implantação a partir do ano que vem implicará na vedação de transferência voluntária aos entes subnacionais.**

Dessa forma, para que as Prefeituras e Câmaras Municipais possam implantar o SIAFIC, a Fundação César Montes - FUNDACEM está lançando o **CURSO DE GESTÃO E IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC.**

Este Curso contém uma carga horária de 100 horas, sendo 60 horas em 03 (três) módulos presenciais e 40 horas em Ensino a Distância - EAD.

Os créditos dessas 100 horas poderão ser utilizados para possibilitar uma certificação em Especialização em áreas da Gestão Pública, desde que o aluno obtenha frequência mínima de 75%, bem como nota mínima de 7,0 (sete) em cada uma das disciplinas cursadas.

PÚBLICO ALVO

Servidores públicos, Controladores, Prefeitos, gestores, secretários municipais, profissionais da contabilidade, agentes de controle interno, auditores, Técnicos da Área de: Licitação, Informática, Tributária, Financeira, Patrimônio, Almoarifado, recursos humanos, Procuradores Municipais; assessores de planejamento, de controle interno, de orçamento, agentes políticos que atuam no planejamento e execução orçamentária do município, bem como servidores e assessores do poder legislativo, Pregoeiro, CPL, Gestores e técnicos do RPPS, autarquias, demais pessoas interessadas no assunto sobre a importância do SIAFIC desde a implantação às ações de Governança Pública Municipal.

Seja bem-vindo!

César Montes
Presidente da FUNDACEM
Coordenador Geral do Curso
(71) 98805-4321

CURSO DE GESTÃO E IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC

MÓDULO I - REQUISITOS FUNDAMENTAIS DO SIAFIC

O que é o SIAFIC e seus objetivos;

O que significa Padrão Mínimo de Qualidade;

As características e requisitos do SIAFIC quanto à transparência;

Diferenças entre Sistema Único x Sistema Integrado x Sistemas Estruturantes;

O que são módulos complementares do SIAFIC;

Quais os módulos obrigatórios para fins de cumprimento do SIAFIC;

Dados e demonstrativos que deverão ser disponibilizados e abrangência;

Como deverá ser realizado o gerenciamento do SIAFIC

Responsabilidade pela contratação, desenvolvimento, manutenção e atualização do SIAFIC e como deverá ocorrer a integração de sistemas e transmissão de dados;

Visão geral do SIAFIC no Município e a relação Executivo x Legislativo x Indiretas;

A gestão do Município em relação ao SIAFIC: Alterar contratos vigentes ou licitar;

A gestão do contrato com o fornecedor de sistemas;

Quais são os impactos da implantação do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP), frente a implantação do SIAFIC;

SIAFIC: Requisitos de Procedimentos Contábeis;

SIAFIC: Requisitos de Transparência da Informação;

SIAFIC: Requisitos de Tecnológicos;

SIAFIC: Requisitos Gerais;

Mecanismos de cumprimento da legislação, especialmente no que se refere à Lei Complementar nº 101, de 2000;

Qual a obrigatoriedade de divulgação e a necessidade de transparência das contas municipais;

Avaliação da implantação do SIAFIC e os ajustes a serem realizados;

A transição do Sistema Atual para o SIAFIC;

Estratégia para o desenvolvimento do SIAFIC;

Os principais pontos de melhoria nos sistemas frente as atuais exigências;

Fiscalização e a Governança Pública;

A Contabilidade como base do sistema de informações;

Os objetivos da contabilidade no ente;

Órgão Central de Contabilidade Municipal;

Normas Contábeis Internas;

Regulamentação sobre as alterações nos processos com a implantação do SIAFIC;

O Papel do Poder Executivo e dos demais poderes e órgãos;

Responsabilidades das Unidades Administrativas;

Os impactos nas rotinas de trabalho e fluxos de informações;

Os Desafios para a Gestão Pública;

A comprovação do atendimento dos requisitos mínimos;

Responsabilidade da Unidade Central de Controle Interno (UCCI);

Responsabilização pelo Descumprimento do Decreto nº 10.540, de 2020.

MODULO II - GESTÃO DO PLANO DE AÇÃO DO SIAFIC

Conceitos teóricos de Governança Pública - Decreto nº 9.203, de 22 novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, alterado pelo Decreto Federal nº 9.901, de 08 de julho de 2019.

Governança Pública;

Lei de Responsabilidade Fiscal e suas alterações;

Decreto nº 10.540/2020;

Princípios de Governança Pública: Orçamento Público, seu funcionamento e a execução orçamentária;

Compreender o que dispõe o inciso V do artigo 2º do Decreto 10.540 de 05.11.2020 que versa sobre: “controle da execução orçamentária e financeira - registros e atos necessários à coordenação da administração financeira e da execução orçamentária, incluídos os registros contábeis correspondentes”;

O papel relevante das Secretarias Sistêmicas: (Administração; Planejamento e Fazenda ou Finanças) com definição na Lei de Reforma Administrativa em cada município no funcionalidade do Plano de Ação;

Qual o papel do Ordenador de Despesa diante a definição do inciso XI do artigo 2º do Decreto 10.540 de 05.11.2020 que versa sobre: “unidade gestora ou executora - a unidade orçamentária ou administrativa que realiza atos de gestão orçamentária, financeira ou patrimonial, cujo titular está sujeito à prestação de contas anual”.

Mecanismos de Governança na Nova Lei de Licitações e a relação com o SIAFIC:

A Lei 14.133/2021, Nova Lei de Licitações – NLL;

Inúmeras inovações que impactam a administração pública em todas as esferas pela Nova Lei de Licitações;

Art. 11, incumbe a alta administração do órgão ou entidade da responsabilidade pela governança das contratações e do dever de implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar seus objetivos, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

Dados e demonstrativos que deverão ser disponibilizados e abrangência;

Como deverá ser realizado o gerenciamento do SIAFIC;

Responsabilidade pela contratação, desenvolvimento, manutenção e atualização do SIAFIC e como deverá ocorrer a integração de sistemas e transmissão de dados;

Visão geral do SIAFIC no Município e a relação Executivo x Legislativo x Indiretas;

A gestão do Município em relação ao SIAFIC: Alterar contratos vigentes ou licitar;

A gestão do contrato com o fornecedor de sistemas;

Quais são os impactos da implantação do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP), frente a implantação do SIAFIC.

Como Gerir um Plano de Ação até 31.12.22, uma vez que o Art. 18 do Decreto 10.540 de 05.11.2020, define que: “Os entes federativos deverão observar as disposições deste Decreto a partir de 1º de janeiro de 2023.

Aspectos Práticos do SIAFIC:

Prazos e Obrigatoriedade;

Papel do Poder Executivo e dos demais poderes e órgãos;

Desafios para a Gestão Pública.

Impactos nas Rotinas de Trabalho e Fluxos de Informações:

Requisitos do SIAFIC;

Requisitos Gerais; e,

Requisitos de Procedimentos Contábeis.

MODULO III - PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC

Diagnóstico do Sistema Atual;

Avaliação, Acompanhamento e Revisão do Plano de Ação;

Cronograma de Implantação;

Responsabilidades das Unidades Administrativas;

Transição do Sistema Atual para o SIAFIC;

Normas Contábeis Internas;

Órgão Central de Contabilidade;

Ferramentas Tecnológicas para Avaliação e Implantação do SIAFIC;

O papel da Comissão Especial para a Implantação do SIAFIC;

A responsabilidade das Unidades Administrativas;

A responsabilidade da Unidade Central de Controle Interno.

Normas Gerais para Consolidação das Contas Públicas:

Elementos dos Registros Contábeis;

Dispositivos Necessários; e,

Vedações.

Requisitos de Transparência da Informação 1. Abertura Mínima:

Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (e-MAG);

Tratamento dos Dados Pessoais.

Requisitos de Tecnológicos:

Mecanismos Necessários;

Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico (e-PING);

Requisitos de Segurança.

Qual a qualidade dos portais de transparências dos entes subnacionais;

Qual será influência da automatização dos sistemas Tecnologia de Informação no desenvolvimento do SIAFIC nos municípios.

Como o Poder Executivo deve se posicionar faltando poucos meses para a transição desta integração do SIAFIC;

Avaliação da implantação do SIAFIC;

Ajustes a serem realizados no SIAFIC;

Melhorias a serem implementadas no Sistema;

Casos Práticos;

O que já se avistava no 2º. Congresso de Contabilidade e Governança realizado de 23 a 25 de novembro de 2016, em Brasília – DF, sobre o SIAFIC?

O não cumprimento do Decreto Federal nº 10.540 pode resultar em punições ao gestor público e ao município, com a vedação de recebimento de transferências voluntárias.

CURSO DE GESTÃO E IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC

HORÁRIO DAS AULAS: de 08:00 às 18:00 horas com intervalo para cafezinho e almoço.

INÍCIO DO CURSO: 08 de outubro de 2022

AValiação: Serão realizadas atividades avaliativas obrigatórias, nas disciplinas do curso.

FREQUÊNCIA: O aluno deverá ter a frequência obrigatória mínima de 75%.

METODOLOGIA: Serão realizadas atividades obrigatórias utilizando metodologias ativas através de: Problematização, vivências, estudo em oficina, vídeos, leituras, exercícios, atividades dissertativas e indicação de bibliografia a fim de tratar de temas inovadores sobre a matéria. As atividades desenvolvidas nos módulos deverão ser obrigatoriamente realizadas.

INVESTIMENTO

O valor do curso é de **R\$ 2.932,50 (dois mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)** por participante.

OBSERVAÇÃO:

- **Todos os contratos para esse curso, bem como os empenhos, deverão estar devidamente assinados pelo gestor para que o aluno possa começar o curso.**

COMO REALIZAR A MATRÍCULA:

- 1) Entre no site da FUNDACEM, www.fundacem.org.br, acesse no Curso de Gestão e Implantação do SIAFIC, clique em Matricule-se, preencha uma ficha que irá aparecer e clique em enviar, abaixo da ficha.
- 2) O pagamento pode ser feito diretamente na conta bancária em nome da FUNDACEM, **CNPJ: 06.150.141/0001-77 - Banco BRADESCO, Agência 3545-9, C/C nº 27292-2** com envio do comprovante do depósito por e-mail para a FUNDACEM fundacemssa@yahoo.com.br e ou SEDEX para o endereço: 2ª Travessa Gersino Coelho, 10 – Matatu, CEP: 40255-171, Salvador – BA. (Os depósitos bancários devem ser feitos com identificação do nome da Prefeitura).
- 3) A matrícula e pagamentos também poderão ser realizados diretamente na sede da FUNDACEM, no endereço: 2ª Travessa Gersino Coelho, 10 – Matatu, Brotas, Salvador – BA e /ou no Alto da Ladeira do HGE, s/n (Fim de Linha ao lado do HGE), Avenida Vasco da Gama, (Prédio de 4 andares nas cores azul e branco com muro branco e pilastras azuis).

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Identidade, CPF (original e cópia).

- Obs:** 1. Existe a possibilidade do **Módulo 3 ser realizado em auditório especial;**
2. Mudanças que por motivos imperiosos ou administrativos venham a ocorrer, o aluno será informado imediatamente.

